



4406676



00135.202111/2024-17



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

### PLANO DE TRABALHO

#### DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 01/2024

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Nome da autoridade competente: Bruno Renato Nascimento Teixeira Número do CPF: ***.366.***.36 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do Objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos/Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas.</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome da autoridade competente: Diana Araujo Pereira. Número do CPF: ***.131.***.01. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: 158658/26267 - UNILA. Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 158658/26267 - UNILA.</p>
<p><b>3. OBJETO:</b></p> <p>Tem por objeto a execução de projetos de extensão, difusão e produção de conhecimento, por meio da produção de materiais para conhecimento e mobilização social sobre a inclusão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no município de Foz do Iguaçu - Paraná e região.</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <p>A pluralidade da condição de pessoa migrante, refugiada e/ou apátrida na região fronteira demanda, além de pesquisas e mapeamentos, projetos com ações práticas que facilitem o acesso à direitos e auxiliem nas demandas sociais desses atores e de agentes públicos que atendem essas pessoas. Os projetos propostos visam contribuir com a inclusão e integração dessa população nas sociedades locais e com a implantação de políticas públicas voltadas ao acolhimento da diversidade desse segmento, principalmente no que se refere ao atendimento nas áreas saúde, educação e serviços sociais no município e na região fronteira. Nesse sentido, serão desenvolvidos três projetos que terão como produtos específicos materiais gráficos (cartilhas, folders e panfletos) e capacitação de agentes públicos e também da população alvo destes projetos.</p> <p>O projeto “PLacião – ensino e aprendizagem de português como língua de acolhimento para crianças fronteiriças”, destaca-se que é um celeiro de produção de material didático para crianças migrantes em contexto de imersão em escolas públicas (Fundamental I), cujo objetivo é a aprendizagem do português, sem contudo esquecer a sua própria língua e cultura. A partir da interculturalidade proposta nas escolas através do ensino de línguas, o português como língua de acolhimento (PLAc) vem somar esforços para discutir a interculturalidade, respeitar a diversidade e fomentar o uso de línguas para o aprendizado. Neste sentido, propomos a divulgação de modelos de sequências didáticas que podem ser utilizadas em turmas de PLAc em escolas do fundamental I, será produzida uma cartilha com o material plurilíngue, focado nos idiomas com maior número de falantes atendidos nas escolas municipais. As sequências são modelos que podem ser adaptados e são vinculados conforme a série e a classificação da BNCC. Acompanhando a produção da cartilha, serão oferecidas duas formações para os professores da rede pública municipal, cujo objetivo é apresentar a proposta da sequência didática e de refletir sobre formas de utilizar o PLAc na perspectiva de acolhida e inclusão.</p> <p>O projeto “Cidadania: substantivo feminino e de direitos”, tem como objetivo principal dar conhecimento e orientações sobre o acesso aos direitos e garantias no Brasil às mulheres migrantes, refugiadas e apátridas. Dessa forma, é proposto a elaboração de material informativo no formato de cartilha sobre direitos e garantias sociais a partir da perspectiva da transversalidade de gênero, ou seja, mobilizando o acesso aos direitos como ferramenta na redução das desigualdades de gênero e de empoderamento pessoal e comunitário dessas mulheres. A cartilha abordará de forma sistematizada os direitos das mulheres a partir dos seguintes eixos: saúde, trabalho, assistência social, educação e combate à violência contra a mulher, apresentando não apenas a rede de direitos existente, mas também o percurso de acesso a tais direitos nos equipamentos públicos. Além disso, o projeto prevê duas formações: uma voltada especificamente aos agentes públicos do CRAS que atendem às mulheres migrantes, com o objetivo de sensibilizar esse público para as questões culturalmente sensíveis e a diversidade cultural presente na fronteira; e outro encontro será com mulheres migrantes, no qual serão apresentados seus direitos e a cartilha elaborada. Para facilitar o acesso e compreensão, a cartilha será elaborada em português, inglês, espanhol e crioulo haitiano.</p> <p>Já o projeto “Promoção da Saúde do Imigrante: Um Enfoque Holístico” surge como uma resposta às necessidades específicas enfrentadas por migrantes, refugiados e apátridas no acesso à saúde. Diante de barreiras de acesso à saúde, linguísticas e culturais, visa não apenas mitigar esses desafios, mas também capacitar essa população para que possam tomar decisões inteligentes e responsáveis sobre sua saúde, e também capacitar os profissionais de saúde para melhorar a qualidade do atendimento e reduzir os estigmas em Foz do Iguaçu. Ao adotar uma abordagem holística, busca não apenas fornecer orientações sobre cuidados imediatos, mas também promover a inclusão social e o empoderamento emocional desse grupo social. Tendo isso em vista, o projeto elaborará folders educativos para a população alvo e no idioma desses grupos, explicando como prevenir doenças mais comuns, além de explicar como acessar o SUS para tratamentos de doenças prevalentes em comunidades migrantes. Para tanto, será feito também até três oficinas com a população migrante para formação específica em saúde e atendimento básico. Além disso, serão feitas até duas capacitações com agentes de saúde, para a formação interculturalmente sensível e atendimento da população migrante. E nesta formação serão também apresentados cartazes em diferentes idiomas para serem publicizados em unidades básicas de saúde.</p> <p>Dessa forma as ações, metas e produtos previstos são:</p> <p><b>1. Meta 1:</b> Elaboração, preparação e organização de materiais e cartilhas informativas.</p> <p><b>1.1 Etapa 1:</b> “PLacião – ensino e aprendizagem de português como língua de acolhimento para crianças fronteiriças”. Público-alvo: Professores das escolas municipais de Foz do Iguaçu e atendam crianças migrantes. Ação 1: elaboração e desenvolvimento do material didático para crianças migrantes que frequentam as séries iniciais do Ensino Fundamental I (1º 5º ano). Ação 2: produção do conteúdo: categorização das sequências didáticas e classificação conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ação 3: tradução dos materiais produzidos da língua portuguesa em espanhol e árabe. Ação 4: ilustração, diagramação e edição das sequências didáticas.</p> <p><b>1.2 Etapa 2:</b> “Cidadania: substantivo feminino e de direitos”. Público-alvo: Mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pelo CRAS, no município de Foz do Iguaçu. Ação 1: elaboração e desenvolvimento da cartilha sobre direitos para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas. Ação 2: produção do conteúdo a partir dos seguintes eixos: saúde, trabalho, assistência social, educação e combate à violência contra a mulher. Ação 3: tradução dos materiais produzidos em português, inglês, espanhol e crioulo haitiano. Ação 4: ilustração, diagramação e edição da cartilha.</p> <p><b>1.3 Etapa 3:</b> “Promoção da Saúde do Imigrante: Um Enfoque Holístico”. Público-alvo: Migrantes atendidos pelo SUS, no município de Foz do Iguaçu. Ação 1: elaboração e desenvolvimento de folders e panfletos sobre saúde, disponíveis em espanhol, inglês e crioulo haitiano e adaptados às características culturais da população migrante, refugiada e apátrida. Ação 2: produção de conteúdo sobre saúde para migrantes. Ação 3: tradução dos materiais produzidos em português, inglês, espanhol e crioulo haitiano. Ação 4: ilustração, diagramação e edição dos materiais educativos.</p>

**Produtos Meta 1:** Material Didático para estudantes migrantes, Cartilha sobre Direitos Humanos voltada para mulheres migrantes, folders e panfletos educativos sobre saúde para migrantes elaborados.

**2. Meta 2:** Capacitação de agentes e servidores públicos das áreas da saúde, educação e assistência social para lidar de forma culturalmente sensível com as necessidades específicas dos migrantes.

**2.1 Etapa 1:** Capacitação com o Material Didático Para Migrantes Fronteiriços Do Ensino Fundamental I - "Placião".

Ação 1: Formação e capacitação de professores do ensino fundamental I das escolas municipais de Foz do Iguaçu.

Ação 2: Divulgação e publicação do material produzido com os professores do ensino fundamental I das escolas municipais de Foz do Iguaçu.

Ação 3: Finalização e entrega do relatório final (prestação de contas).

**2.2 Etapa 2:** Capacitação sobre a cartilha de direitos para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas.

Ação 1: Formação e capacitação da equipe técnica do CRAS no município de Foz do Iguaçu.

Ação 2: Divulgação e publicação do material produzido para a equipe técnica do CRAS no município de Foz do Iguaçu.

**2.3 Etapa 3:** Capacitação dos agentes de saúde do SUS sobre Promoção da Saúde do Imigrante.

Ação 1: Formação e capacitação da equipe técnica do SUS no município de Foz do Iguaçu.

Ação 2: Divulgação e publicação do material produzido para a equipe técnica do SUS no município de Foz do Iguaçu.

Produtos Meta 2: Pelo menos, 90 agentes públicos das áreas da saúde, educação e assistência social capacitados para atendimento culturalmente sensível a migrantes.

**3. Meta 3:** Formação para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas voltadas à promoção dos direitos humanos.

**3.1 Etapa 1:** Capacitação para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas sobre a cartilha de direitos humanos.

Ação 1: Criação de grupos de apoio comunitário para promoção de troca de experiências, apoio emocional e informação para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas.

Ação 2: Finalização e entrega do relatório final (prestação de contas).

**3.2 Etapa 2:** Capacitação para migrantes, refugiados e apátridas sobre a promoção da Saúde do Imigrante.

Ação 1: Criação de grupos de apoio comunitário para promoção de troca de experiências, apoio emocional e informação entre a população imigrante.

Ação 2: Finalização e entrega do relatório final (prestação de contas).

**Produtos Meta 3:** Pelo menos, 85 pessoas migrantes, refugiadas e apátridas capacitadas em relação aos direitos humanos.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As migrações internacionais e refúgio do século atual diversificaram os projetos migratórios, de modo que convivem a migração de assentamento (migration for settlement) com a migração de retorno definitivo (one-time return migration), e ainda com a migração pendular, isto é, aqueles fluxos que cruzam constantemente as fronteiras das 33 cidades gêmeas brasileiras. Tal dinamismo sinaliza que os fluxos migratórios se caracterizam por não apresentarem projetos fechados e planejados, mas por configurarem vínculos entre a sociedade de origem e a(s) de destino que influenciam em todo o momento as disposições delas e dos migrantes, evidenciando a porosidade das fronteiras como a da Tríplice Fronteira entre Foz do Iguaçu (Brasil), Puerto Iguazú (Argentina) e Ciudad del Este (Paraguai), território no qual se localiza a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A cidade de Foz do Iguaçu, junto com as localidades fronteiriças vinculadas da região (Ciudad del Este, Presidente Franco e Hernandarias - Paraguai e Puerto Iguazú - Argentina), além de ser a tríplice fronteira mais movimentada da América do Sul, é também uma região metropolitana relevante do ponto de vista dos fluxos migratórios. Importante salientar que o relacionamento transfronteiriço, precede, a institucionalização do processo de integração regional do MERCOSUL.

É nesse contexto que a UNILA está inserida no território, com uma missão voltada para a integração latino-americana, com ênfase no MERCOSUL, por meio da promoção do conhecimento humanístico, científico e tecnológico e da cooperação solidária entre as instituições de ensino superior, organismos governamentais e internacionais.

Nesse mesmo sentido, tomando por base a Constituição Federal de 1988, em especial o Art. 1º em seu inciso III; o Art. 3º nos incisos I, III e IV; o Art. 4º, inciso II e o parágrafo único e o Art. 5º (BRASIL, 1988), além dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil é signatário e que gozam de caráter infraconstitucional no ordenamento jurídico brasileiro, conforme julgamento do Supremo Tribunal Federal (RE 466.343/SP, RE 349.703/RS, e ADI 5.240/SP), bem como os grandes movimentos migratórios dos últimos anos no Brasil, despertaram uma problemática latente na nossa sociedade e, em especial, na UNILA e na cidade de Foz do Iguaçu: a questão dos direitos humanos dos migrantes.

Visando atender à missão institucional de promover a integração latino-americana e ao disposto na Constituição Federal, especificamente, nos princípios que regem as relações internacionais, destina 50% de suas vagas de graduação para processos seletivos internacionais, destinados a 32 países da América Latina e Caribe, migrantes em situação de refúgio ou portadores de visto humanitário e povos indígenas da região.

Assim, em 1º de dezembro de 2014, o Conselho Universitário (CONSUN) aprovou a Resolução nº 37/2014, que criou o Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para estudantes haitianos, o Pró-HAITI. Este programa estava direcionado aos nacionais haitianos que residissem em território brasileiro e que fossem portadores de visto humanitário, conforme resolução normativa do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) nº 97/2012. O programa teve duração de quatro anos e foi ampliado em 2018, para o Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH). Nesse mesmo ano também foi implementado o Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), destinado aos mais de 800 povos originários existentes atualmente. Somam-se a esses dois programas o Processo Seletivo Internacional (PSI), destinado a candidatos oriundos de 32 países da América Latina e Caribe. Como resultado desses processos, a UNILA possui hoje mais de 30 nacionalidades em seu corpo estudantil e mais de 28 povos indígenas.

Como uma das ações da universidade, em 2022 a UNILA firmou um convênio com o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), agência vinculada às Nações Unidas, para participar da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM-UNILA), estabelecendo assim, um plano de trabalho com ações voltadas para a inclusão e permanência de refugiados na universidade, além da inclusão da temática nas atividades finalísticas da universidade.

A Associação dos Jeunes Haitiens en Sciences de la Santé (AJHASS), fundada em 2020 majoritariamente por estudantes imigrantes e refugiados da UNILA, é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão a promoção da saúde e a prevenção de doenças entre a população haitiana, imigrantes, refugiados e apátridas, com foco em literacia em saúde do migrante e letramento racial. Através de atividades como conferências, shows de saúde, feiras de saúde, vídeos educativos, acompanhamento psicológico, capacitação profissional em saúde do migrante, mediação intercultural, e letramento racial, a AJHASS já beneficiou mais de 800 mulheres negras imigrantes, além de mais de 1500 homens e crianças imigrantes, principalmente por meio do projeto "Mache Kontre", que promove diagnósticos de saúde nas comunidades e conexão com sistemas de saúde locais. Com parcerias estratégicas com instituições como ICOM Florianópolis, secretarias de saúde e dos Direitos Humanos em diversas cidades brasileiras, a AJHASS promove uma abordagem interdisciplinar e inclusiva, visando não só a saúde física, mas também o bem-estar emocional e a integração social dos migrantes, contribuindo para a construção de comunidades mais inclusivas, empoderadas e resilientes.

A interculturalidade e a diversidade que constituem a UNILA e a região fronteira, apresentam desafios à universidade e à própria região trinacional para a recepção e acolhida dos migrantes. Nesse sentido, estudos que considerem essa diversidade e levem dados de fundamental relevância para a construção de ações, políticas e agendas para a temática.

Desta forma, o presente plano de trabalho pretende produzir conhecimento e mobilização social sobre a inclusão social dos migrantes, refugiados e apátridas no conjunto de localidades fronteiriças vinculadas trinacional, a saber a cidade de Foz do Iguaçu (BR), Puerto Iguazú (ARG) e Ciudad del Este (PY). O projeto será desenvolvido pela UNILA, em parceria com a Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CSVM-UNILA), Associação dos Jeunes Haitiens en Sciences de la Santé (AJHASS) e com a Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade (SECAFE).

O Termo de Execução Descentralizada é o instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, que no presente caso, será celebrado para execução de ações de interesse recíproco, em regime de cooperação mútua (inciso I, art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO :

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Meses	Valor Total	Início	Fim	Observações
<b>Meta 1</b>	Elaboração, preparação e organização de materiais e cartilhas informativas								
Despesas	Bolsa estudante	Unidade	6	R\$ 700,00	4	R\$ 16.800,00	01/07/24	31/10/24	2 bolsistas por projeto/mês
Despesas	Bolsa Professor coordenador	Unidade	3	R\$ 1.800,00	4	R\$ 21.600,00	01/07/24	31/10/24	1 bolsista por projeto/mês
Despesas	Bolsa Supervisor Geral	Unidade	1	R\$ 1.800,00	4	R\$ 7.200,00	01/07/24	31/10/24	1 bolsista/mês
Despesas	Bolsa artista gráfico	Unidade	3	R\$1.000,00	4	R\$ 12.000,00	01/07/24	31/10/24	1 bolsista por projeto/mês
				<b>Total Meta 1</b>		<b>R\$ 57.600,00</b>			

Meta 2		Capacitação de agentes e servidores públicos das áreas da saúde, educação e assistência social						01/11/24	31/12/2024
Despesas	Bolsa estudante Projeto 1	Unidade	2	R\$ 700,00	2	R\$ 2.800,00	01/11/24	31/12/24	2 bolsistas (Placiño 2 meses)
Despesas	Bolsa estudante Projetos 2 e 3	Unidade	4	R\$ 700,00	1	R\$ 2.800,00	01/11/24	31/11/24	2 bolsistas por projeto (Direitos das Mulheres e Promoção da Saúde)
Despesas	Bolsa Professor coordenador projeto 1	Unidade	1	R\$ 1.800,00	2	R\$ 3.600,00	01/11/24	31/12/24	1 bolsista (Placiño 2 meses)
Despesas	Bolsa Professor coordenador projetos 2 e 3	Unidade	2	R\$ 1.800,00	1	R\$ 3.600,00	01/11/24	31/11/24	1 bolsista por projeto (Direitos das Mulheres e Promoção da Saúde)
Despesas	Bolsa Supervisor Geral	Unidade	1	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	01/01/24	31/11/24	1 bolsista/mês
Despesas	Serviços de Impressão	Unidade	3	R\$ 1.340,00	1	R\$ 4.020,00	01/11/24	31/12/24	Valor dividido por 3 projetos
Despesas	Coffee break	Unidade	3	R\$ 1.300,00	1	R\$ 3.900,00	01/11/24	31/12/24	Valor dividido por 3 projetos
Despesas	Diárias e passagens	Unidade	2	R\$ 4.500,00	1	R\$ 9.000,00	01/11/24	31/11/24	Valor para 2 pessoas
<b>Total Meta 2</b>						<b>R\$ 31.520,00</b>			
Meta 3		Formação para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas voltadas à promoção dos direitos humanos						01/12/24	31/12/24
Despesas	Bolsa graduação	Unidade	4	R\$ 700,00	1	R\$ 2.800,00	01/12/24	31/12/24	2 bolsistas por projeto (Direitos das Mulheres e Promoção da Saúde)
Despesas	Bolsa Professor coordenador	Unidade	2	R\$ 1.800,00	1	R\$ 3.600,00	01/12/24	31/12/24	1 bolsista por projeto (Direitos das Mulheres e Promoção da Saúde)
Despesas	Bolsa Supervisor Geral	Unidade	1	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00	01/12/24	31/12/24	1 bolsista
Despesas	Coffee break	Unidade	2	R\$ 1.340,00	1	R\$ 2.680,00	01/12/24	31/12/24	Valor dividido por 2 projetos (Direitos das Mulheres e Promoção da Saúde)
<b>Total Meta 3</b>						<b>R\$ 10.880,00</b>			
<b>Valor Final</b>						<b>R\$ 100.000,00</b>			

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Junho/2024	R\$ 100.000,00
------------	----------------

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 - Bolsas de estudo no país	Não	R\$ 37.200,00
339020 - Auxílio a pesquisador	Não	R\$ 43.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 10.600,00
339014 - Diárias	Não	R\$ 3.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 6.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

DIANA ARAUJO PEREIRA  
Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**13. APROVAÇÃO**

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Brasília, na data da assinatura.

Em 26 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 03/07/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Diana Araujo Pereira, Usuário Externo, em 03/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4406676 e o código CRC C57E9B5E.



---

*Emitido em 2024*

**PLANO DE TRABALHO Nº 34/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2024 12:25 )*

**ROSELI CANDIDO**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###438#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **6da86dcbel**